LEI MUNICIPAL Nº 2.117 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 16 / 12 / 2024

Autoriza contratação emergencial de Motoristas e Operadores de Máquinas.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 03 (três) Motoristas e 06 (seis) Operador de Máquinas, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012, sendo que o profissional terá uma carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo prazo de até 12 (meses) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Ao servidor aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais números 108/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tendo em vista a exoneração de 04 (quatro) operadores, tendo em vista o repasse de equipamentos de outra Secretaria para a SMOSP e o conserto de outros maquinários, tendo em vista o ano com fortes chuvas resultando em grandes estragos em nossas estradas, visando o atendimento até nos corredores do interior do município, tais autorizações para a SMOSP são importantes para que possamos ter efetivo para realizações das manutenções.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito